Dossiê da emenda Pix 202440340012

Plano de ação 09032024-073293 - gerado em 23/11/2026

VERMELHO - Indício para apuração

Indício para apuração: pago há 710 dias e sem evidência encontrada nas fontes consultadas (PNCP). Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Luisa Canziani
Beneficiário	MUNICIPIO DE SABAUDIA (PR)
Município / IBGE	Sabáudia / 4122701
População (IBGE)	9678
Valor previsto	R$ 350.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 350.000,00
Valor repassado	R$ 350.000,00
Primeiro pagamento	2024-12-13
Objeto declarado	Aquisição de um micro-ônibus destinado ao transporte escolar de alunos da rede municipal de ensino do Município de Sabáudia-PR, visando garantir maior segurança, conforto e acessibilidade no deslocamento diário dos estudantes.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202440340012 de Luisa Canziani

2024-12-13 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2027-12-13

2024-12-13 Pagamento (ordem bancária) - R$ 350.000,00: 2024OB008965

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2025-08-12 - R$ 233.266,50 - confiança 95% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CONSIDERADOS INDISPENSÁVEIS PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DESTINADOS À COMPOSIÇÃO E MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SABÁUDIA

Fornecedor: JOSE DE R BARBOSA MERCADO ELDORADO (46783367000120)

Análise: Indício de divergência: o objeto da emenda é a aquisição de um micro-ônibus para transporte escolar, enquanto o contrato público encontrado trata de aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar. O valor do documento (R$ 233.266,50) também difere do valor repassado (R$ 350.000,00). Sem evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato seja o uso do recurso da emenda; o documento não deve ser considerado evidência de execução do objeto declarado.

https://pncp.gov.br/app/contratos/76958974000144/2025/77

[pncp_contrato] 2025-08-04 - R$ 96.304,60 - confiança 85% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR URBANO E RURAL, EM VEICULOS DENOMINADOS ÔNIBUS, MICROÔNIBUS E VAN, PARA ATENDER AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA DE ENSINO MUNICIPAL E ESTADUAL DO MUNICIPIO DE SABÁUDIA.

Fornecedor: ELIO J. MENDES & CIA LTDA (10689244000187)

Análise: O objeto declarado da emenda é a aquisição de um micro-ônibus, com valor repassado de R$ 350.000,00. O documento encontrado é um contrato para prestação de serviços de transporte escolar por empresa especializada, com valor de R$ 96.304,60. A natureza do objeto (serviço de transporte contratado x. aquisição de bem) e o valor divergem, e o documento não menciona a aquisição de micro-ônibus. Isso representa um indício

de que este contrato não corresponde ao uso do recurso da emenda, sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que o recurso tenha sido aplicado nesse contrato. Não há CNPJ do fornecedor no trecho recebido.
https://pncp.gov.br/app/contratos/76958974000144/2025/71

[pncp_contrato] 2025-08-04 - R$ 171.840,00 - confiança 85% (não conta como evidência; método: cache)
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR URBANO E RURAL, EM VEICULOS DENOMINADOS ÔNIBUS, MICROÔNIBUS E VAN, PARA ATENDER AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA DE ENSINO MUNICIPAL E ESTADUAL DO MUNICIPIO DE SABÁUDIA.
Fornecedor: IROCI PISSININ TRANSPORTES (19825197000126)
Análise: Indício de divergência: o objeto da emenda é a aquisição de um micro-ônibus, enquanto o documento trata da contratação de prestação de serviços de transporte escolar (veículos ônibus, micro-ônibus e van), o que não corresponde ao mesmo objeto. O valor do documento (R$ 171.840,00) também difere do valor repassado pela emenda (R$ 350.000,00). Não foi encontrada evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato represente o uso do recurso da emenda; o documento não deve ser considerado como evidência de execução do objeto declarado.
https://pncp.gov.br/app/contratos/76958974000144/2025/72

[pncp_contrato] 2025-08-04 - R$ 136.344,00 - confiança 80% (não conta como evidência; método: cache)
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR URBANO E RURAL, EM VEICULOS DENOMINADOS ÔNIBUS, MICROÔNIBUS E VAN, PARA ATENDER AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA DE ENSINO MUNICIPAL E ESTADUAL DO MUNICIPIO DE SABÁUDIA.
Fornecedor: TRANSPORTES ARGATI LTDA (10685421000157)
Análise: O objeto da emenda é a aquisição de um micro-ônibus, com valor repassado de R$ 350.000,00. O documento encontrado é um contrato de prestação de serviços de transporte escolar, com veículos locados de terceiros, e não aquisição de bem. O valor do documento é R$ 136.344,00, diferente do valor repassado. Há indício de falta de correspondência entre o objeto e o valor, mas sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato seja o uso do recurso da emenda. O documento não deve ser considerado evidência de execução do objeto declarado.
https://pncp.gov.br/app/contratos/76958974000144/2025/70

[pncp_contrato] 2025-08-04 - R$ 94.022,20 - confiança 80% (não conta como evidência; método: cache)
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR URBANO E RURAL, EM VEICULOS DENOMINADOS ÔNIBUS, MICROÔNIBUS E VAN, PARA ATENDER AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA DE ENSINO MUNICIPAL E ESTADUAL DO MUNICIPIO DE SABÁUDIA.
Fornecedor: PEREIRA & XANDÚ LTDA - ME (10696724000175)
Análise: O documento é um contrato de prestação de serviços de transporte escolar, não de aquisição de micro-ônibus, que é o objeto declarado da emenda Pix. O valor do documento (R$ 94.022,20) também difere do valor repassado (R$ 350.000,00). Há indício de falta de correspondência entre o objeto e o valor, mas sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que o recurso da emenda tenha sido aplicado neste contrato. O CNPJ do fornecedor não consta no texto recebido.
https://pncp.gov.br/app/contratos/76958974000144/2025/74

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/73293/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/73293/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/73293/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202440340012

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.